



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 458/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE, M.BENZ/L 1111, ANO 19685, PLACA GLI3287, CHASSIS 34400710002836, do credenciado **LUCIANO DOS SANTOS RAMALHO**.

Cabo Frio, 09 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 082/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 458/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUCIANO DOS SANTOS RAMALHO**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, M.BENZ/L 1111, ANO 1968, PLACA GLI3287, CHASSIS 34400710002836.

Período: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 09/07/2018.